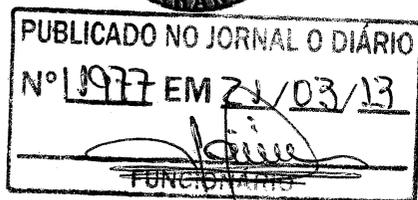


**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ



**PORTARIA Nº 158/2013**

SÚMUA:- Dispõe sobre a nomeação dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI.

**REVOGADA**

VIDE PORTARIA 341/13

LUIZ CARLOS DE AGUIAR, Prefeito Municipal em exercício, de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1º - Ficam nomeados os seguintes membros para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI:

I – JUAREZ MARTINS DA SILVA - Presidente da JARI.

- Suplente: Fernando Ribeiro de Souza

II – MARCOS REGINALDO GALINDO

- Suplente: Alessandra Rosa Costa

III – ALESSANDRO ADAUTO DE MOURA

- Suplente: Kayse Samara Peixoto Soares

2º - Fica revogada a Portaria nº 1693/2012, de 06 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 2013.

LUIZ CARLOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal em exercício